

**DECRETO MUNICIPAL Nº 31 /2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO GRANDE, BIÊNIO 2025 A 2027 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE ESTADO DE SERGIPE, Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Ferreira no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o dispositivo na Lei nº 166/ 2022 de 15 de dezembro de 2022 e

DECRETA:

Art. 1º - Passam a compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - Biênio 2025/2027 nomeados pelo Decreto nº 158, de 20 de março de 2025, os seguintes membros:

- **-Representante da Secretaria Municipal de Esportes o senhor Milton Ferreira Ramos Junior- titular;**
- **-Representante da Associação Colônia de Pescadores Z16- a senhora Janilce Dias dos Santos - suplente.**

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais membros e dispositivos constantes no Decreto Municipal nº 158, de 20 de março de 2025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

LUIZ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal